



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE

PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo n.º 1002757-81, 2025.8.26.0451

4ª VARA CÍVEL

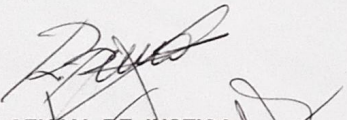
Mandado n.º 451.2026/017319-0

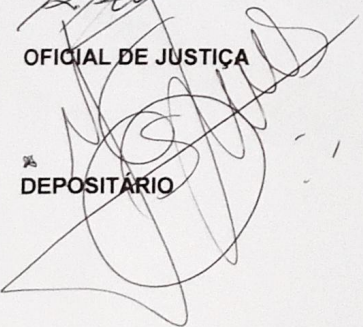
Aos 07 dias do mês de MAIO do ano de 2026, NESTA CIDADE E COMARCA DE PIRACICABA, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATOS BANCÁRIOS que COOPERATIVA DE CRÉDITO COCRE (SICOOB COCRE) move a J.A. ESTEVES METALÚRGICA (ANUL DENOMINAÇÃO J.A. ESTEVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS) pela qual procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

CHEVROLET/GM MONTANA CONQUEST - PLACA DXZ 2776 - 2007/2008
AVALIADA EM APROXIMADAMENTE R\$ 26.000 COM BASE
NA TABELA FIPE E CONDIÇÕES GERAIS DE USO E CONSERVAÇÃO.

Feita (o) PENHORA E AVALIAÇÃO NOMEEI COMO fiel depositário (a)
IVANILDO APARECIDO ESTEVES, RG _____, CPF 175.629.698-76
residente no endereço _____

que foi intimado do ato processual e aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.


OFICIAL DE JUSTIÇA


DEPOSITÁRIO